



## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Despacho do Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte**

Processo SEI nº 021.2135.2020.0002827-61

Interessado: Felipe Cardozo Barbosa

Assunto: Abono de Permanência

**Despacho:** À vista da manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio de sua Procuradoria Administrativa, (00024775914), cujos fundamentos são por mim acatados, INDEFIRO o Abono de Permanência formalizado pelo servidor Felipe Cardozo Barbosa, matrícula n. 21.115.286, auxiliar administrativo, por não restarem preenchidos os requisitos legais a qualquer das regras previstas para o direito postulado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de dezembro de 2020.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 008/2019

- Processo SEI n. 021.2129.2020.0003447-60. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO BAIANO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SÓCIO PRODUTIVO - ECOBAHIA. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 008/2019, por mais 11 (onze) meses, a partir de 24/12/2020, consoante ao plano de trabalho adicional, que segue anexo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração. Do valor: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 008/2019. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Adi Lira de Sousa - Representantes legal da OSC.

### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 001/2020.

Processo SEI nº 062.2000.2019.0001805-53. O Estado da Bahia/SETRE resolve rescindir unilateralmente, o Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 001/2020 firmado com o IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural do Estado da Bahia, tendo como objeto a cessão de 02 (dois) fornos mufra, 03 (três) tornos cerâmicos e 01 (uma) máquina plaqueteira, para utilização nos cursos de cerâmica ministrados pelo Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM, com fundamento no artigo 167, inciso I, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/2005. Assina em 16/12/2020: Davidson de Magalhães Santos - Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

Portaria Nº 00252956 de 15 de Dezembro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 40, §19, da Constituição Federal de 1988, resolve conceder Abono Perman. Ec 41/2003 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SETRE.

Matrícula	Nome	Data Início	Valor
21220855	HELENA BAGGI REIS BAHIA RODRIGUES	22.04.2020	

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00252874 de 15 de Dezembro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220843	FADIA MARTINS DE OLIVEIRA	01.05.2004/30.04.2009	04.01.2021	02.02.2021

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00252872 de 15 de Dezembro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015 e arts. 3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21171304	ELISA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	01.06.2005/31.05.2010	09.03.2021	07.05.2021

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 20/2019

Processo: 069.1479.2020.0002020-47. Partes: SUDESB e Município de Campo Alegre de Lourdes-Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 020/2019. Data: 14/12/2020. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes-Ba.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





**LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





**LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

